

**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 004/2023, QUE FAZEM ENTRE SI SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo Diretor Pablo Luiz Lopes, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.582.480/0001-05, sediada na Avenida Damião Junqueira de Souza, 1222, bairro Nª Sª de Fátima, em São Lourenço/MG. CEP 37.470-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srta. Luiza Magina Turner de Godoy, portadora da Carteira de Identidade nº 42.173.066-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 404.758.048-13, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos novos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	Qtd.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO
01	Un	1	<b>Veículo tipo Pick-up com as seguintes especificações mínimas:</b> - Zero quilômetro; - Ano/Modelo: 2023/2023 ou versão mais atualizada; - Cabine Dupla; - 4 portas; - Cor sólida branca; - Capacidade para 4 passageiros; <b>Motor</b> Cilindrada total (cc): 1.300 Potência mínima (cv): 100,0 (G) a 6000 rpm / 109,0 (E) a 6250 rpm Torque mínimo (kgf.m): 13 (G) / 14 (E) a 3.500 rpm <b>Alimentação</b> Injeção Eletrônica: eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção Combustível: Gasolina / Etanol (Flex) <b>Câmbio e embreagem</b>	<b>FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX 2023</b>	R\$ 120.900,00

			<p>Número de marchas: 5 à frente e 1 à ré          Tração: Dianteira com juntas homocinéticas  <b>Sistema de freios</b>          De serviço: Comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste          Traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo          Dianteiro: A disco ventilado com pinça flutuante  <b>Suspensão dianteira</b>          Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito, tipo WET          Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais e barra estabilizadora  <b>Suspensão traseira</b>          Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito          Tipo de suspensão traseira: Com eixo rígido          Elemento elástico: Molas parabólicas longitudinais  <b>Direção</b>          Diâmetro mínimo de curva: 10 m          Tipo de direção: Elétrica  <b>Rodas</b>          Rodas em liga leve 16" + Pneus 205/65 R16  <b>Peso do veículo</b>          Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 Kg          Carga útil (com condutor): 650 Kg          Em ordem de marcha (Std A): 1.106 Kg  <b>Consumo</b>          Urbano: 8,5km/l (A); 12 km/l (G);          Rodoviário: 9,2 km/l (A); 13,2 km/l (G)  <b>Desempenho</b>          0 a 100 km/h: 11 s          Velocidade máxima: 169 km/h  <b>Dimensões externas</b>          Capacidade da caçamba (litros): 840          Tanque de combustível (litros): 55          Comprimento do veículo (mm): 4.474          Largura do veículo (mm): 1.732          Altura do veículo (mm): 1.606          Entre-Eixos (mm): 2.737          Vão livre do solo (mm): 212mm          Ângulo de entrada: 23,8 graus          Ângulo de saída: 26,6 graus  <b>Itens de série</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Air bag lateral</li> <li>• Airbag duplo (motorista e passageiro)</li> <li>• Ajuste do banco do motorista</li> <li>• Alerta de uso do cinto de segurança passageiro</li> <li>• Alertas de uso de cinto de segurança do motorista</li> <li>• Alça de segurança lado passageiro</li> <li>• Apoia-pé para o motorista</li> </ul>	
--	--	--	---	--

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoios de cabeça com regulagem de altura</li> <li>• Apoios de cabeça traseiros com regulagem de altura</li> <li>• Ar-condicionado</li> <li>• Barras longitudinais no teto</li> <li>• Capota marítima</li> <li>• Central Multimídia de 7" Touchscreen compatível com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB;</li> <li>• Chave com telecomando</li> <li>• Cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura</li> <li>• Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos</li> <li>• Comandos de áudio no volante</li> <li>• Computador de bordo</li> <li>• Console central com porta-objetos e porta-copos</li> <li>• Conta-giros</li> <li>• Controle eletrônico de estabilidade</li> <li>• Controle de Tração Avançado</li> <li>• Espelho no para-sol lados motorista e passageiro</li> <li>• Faróis de neblina</li> <li>• Freios ABS com EBD</li> <li>• Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)</li> <li>• Ganchos para amarração de carga na caçamba</li> <li>• Grade de proteção no vidro traseiro</li> <li>• Grade frontal na cor preta</li> <li>• Hill Holder (sistema ativo freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)</li> <li>• Hodômetro digital (total e parcial)</li> <li>• Indicador de combustível</li> <li>• Indicador de troca de marcha</li> <li>• Limpador e lavador do para-brisas</li> <li>• Luz de iluminação da caçamba</li> <li>• Luz de leitura</li> <li>• Luzes de posição diurnas</li> <li>• Retrovisores externos elétricos</li> <li>• Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo</li> <li>• Moldura dos para-lamas</li> <li>• Para-choque traseiro com estribos antiderrapantes</li> <li>• Porta USB adicional</li> <li>• Porta objetos nas portas</li> <li>• Porta-luvas iluminado</li> <li>• Porta-escadas</li> <li>• Preparação para Rádio (Cabeamento e Chicote)</li> <li>• Protetor de caçamba</li> <li>• Protetor de cárter</li> </ul>	
--	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suspensão elevada</li> <li>• Suspensão traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais</li> <li>• Tampa da caçamba com nova tecnologia</li> <li>• Sensor de estacionamento</li> <li>• Sensor de monitoramento da pressão dos pneus</li> <li>• Tomada 12V</li> <li>• Volante com regulagem de altura</li> <li>• Volante em couro</li> <li>• Engate para reboque removível</li> <li>• Terceira luz de freio</li> <li>• Tomada 12v</li> <li>• Travas elétricas</li> <li>• Vidro traseiro térmico</li> <li>• Vidros elétricos dianteiros e traseiros</li> <li>• Kit completo alarme, com sensor som, função subir os vidros no controle e travar portas</li> <li>• Capas de banco para serviço pesado</li> <li>• Trava de segurança do step</li> </ul> <p>Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos pela Legislação de Trânsito Brasileira (CONTRAN).</p>		
02	Un	1	<p><b>Veículo tipo hatch com as seguintes especificações mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zero quilômetro;</li> <li>- Ano/Modelo: 2023/2023 ou versão mais atualizada;</li> <li>- 4 portas;</li> <li>- Cor sólida branca;</li> <li>- Capacidade para até 5 (cinco) passageiros;</li> </ul> <p><b>Motor</b>          Cilindrada total (cc): 999          3 cilindros em linha          Potência mínima (cv): 71,0 (Gasolina) a 6000 rpm / 75,0 (Etanol) a 6000 rpm          Torque mínimo (kgf.m): 10 (Gasolina) / 10,7 (Etanol) a 3.250 rpm</p> <p><b>Alimentação</b>          Injeção Eletrônica Multiponto          Ignição eletrônica digital incorporada ao sistema de injeção          Combustível: Gasolina / Etanol (Flex)</p> <p><b>Câmbio e embreagem</b>          Número de marchas: 5 à frente e 1 à ré          Embreagem monodisco a seco          Tração: Dianteira com juntas homocinéticas</p> <p><b>Sistema de freios</b>          Comando: A pedal e transmissão hidráulica com ABS          Dianteiro: A disco ventilado (diâmetro de 257 mm) com pinça flutuante          Traseiro: A tambor (diâmetro de 203 mm) com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo</p>	<p><b>FIAT ARGO          DRIVE 1.0          FLEX 4P          2023</b></p>	R\$ 88.800,00

			<p><b>Suspensão dianteira</b>          Tipo: McPherson com rodas independentes e barra estabilizadora Amortecedores: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito          Elemento elástico: Mola helicoidal</p> <p><b>Suspensão traseira</b>          Tipo: Eixo de torção com rodas semi-independentes Amortecedores: Hidráulicos de duplo efeito          Elemento elástico: Mola helicoidal</p> <p><b>Direção</b>          Diâmetro mínimo de curva: 10 m          Tipo de direção: Assistência Elétrica</p> <p><b>Rodas</b>          Rodas em liga leve 15" + Pneus 185/60 R15</p> <p><b>Peso e capacidade</b>          Carga útil: 400 Kg          Peso: 1.105 Kg          Porta-malas: 300 litros</p> <p><b>Consumo</b>          Urbano: 9,9km/l (A); 14,2 km/l (G);          Rodoviário: 10,7 km/l (A); 15,1 km/l (G)</p> <p><b>Desempenho</b>          0 a 100 km/h: 13 s          Velocidade máxima: 162 km/h</p> <p><b>Dimensões externas</b>          Tanque de combustível (litros): 48          Comprimento do veículo (mm): 3.998          Largura do veículo (mm): 1.724          Altura do veículo (mm): 1.503          Entre-Eixos (mm): 2.521          Vão livre do solo (mm): 155mm</p> <p><b>Itens de série</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle de estabilidade</li> <li>• Hill Holder (Sistema ativo de freio com controle eletrônico que auxilia nas arrancadas do veículo em subida)</li> <li>• Controle de tração</li> <li>• Banco do motorista com regulagem de altura</li> <li>• Banco do passageiro com bolsa porta objetos no encosto</li> <li>• Central Multimídia de 7" Touchscreen compatível com Android Auto e Apple Car Play, Bluetooth, entradas USB (2) e Sistema de reconhecimento de voz; Segunda porta USB</li> <li>• Iluminação do porta-luvas</li> <li>• Iluminação do porta-malas</li> <li>• Luz de leitura dianteira</li> <li>• Maçanetas e retrovisores externos na cor do veículo</li> <li>• Volante com comandos de rádio e telefone</li> <li>• Aerofólio traseiro</li> <li>• Alarme antifurto</li> <li>• Alertas de limite de velocidade e manutenção programada</li> <li>• Ar condicionado com filtro antipólen</li> </ul>		
--	--	--	---	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Banco traseiro rebatível</li> <li>• Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)</li> <li>• Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e porta-malas</li> <li>• Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)</li> <li>• Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos</li> <li>• Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos</li> <li>• Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)</li> <li>• Desembaçador do vidro traseiro temporizado</li> <li>• Direção elétrica progressiva</li> <li>• Controle eletrônico da aceleração</li> <li>• Encostos de cabeça traseiros (laterais e central)</li> <li>• Follow me home</li> <li>• Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)</li> <li>• Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina</li> <li>• Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD</li> <li>• Monitoramento de pressão dos pneus</li> <li>• Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)</li> <li>• Tapetes de borracha para proteção do carpete</li> <li>• Limpador e lavador dos vidros dianteiro e traseiro com intermitência</li> <li>• Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, Antena e Bolsa porta-objetos nas portas dianteiras)</li> <li>• Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável</li> <li>• Retrovisores externos com comando interno mecânico</li> <li>• Tomada 12V</li> <li>• Travas elétricas nas portas e porta malas (travamento automático a 20km/h, trava de tampa do combustível, indicador de portas abertas)</li> <li>• Vidros elétricos dianteiros com <i>one touch</i> e antiesmagamento</li> <li>• Volante com regulagem de altura</li> </ul>		
<b>VALOR TOTAL: duzentos e nove mil e setecentos Reais</b>				<b>R\$ 209.700,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 23/06/2023 e encerramento em 20/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos Reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: 030101.1712240027001.449052

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à **CONTRATADA** caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020.

13.2.1. cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Lambari/MG, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Lambari/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lambari/MG, 23 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PABLO LUIZ LOPES**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**LUIZA MAGINA TURNER DE GODOY**  
IDEAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
Nome: ..... Nome: .....  
CPF:..... CPF:.....